



## COMBATE ÀS QUEIMADAS



Divulgação | SECOM

As equipes de educação ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins (Sema) e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saee), pertencente a Secretaria de Recursos Hídricos, estiveram no dia 16 apresentando a Campanha de Prevenção às Queimadas aos sócios do Clube do Idoso. A ação abordou 35 idosos. O objetivo da proposta é conscientizar sobre os problemas decorrentes das queimadas, sensibilizar e orientar sobre os procedimentos para evitar e até mesmo denunciar essa prática, que é prejudicial tanto ao meio ambiente, quanto ao ser humano, a exposição destacou o tamanduá bandeira taxidermizado (empalhado), que morreu acometido por queimada.

## ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Abastecimento e Nutrição (Seaban), realiza nesta terça-feira (22), o 2º Seminário de Agricultura, Abastecimento e Nutrição. O evento, que ocorrerá das 14h às 17h no Teatro Municipal, tem o objetivo de discutir questões que envolvem a agricultura local e contribuir com os produtores rurais da cidade. Para participar, basta se inscrever no site da Secretaria de Abastecimento e Nutrição: <http://abastecimento.sorocaba.sp.gov.br> no ítem Destaques. Os interessados também poderão preencher a lista de presença e se inscrever no dia do evento. Haverá Certificado de Participação que será enviado via e-mail após a realização do Seminário.

## VENDER PARA O GOVERNO

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Licitações e Contratos e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, com o apoio da unidade local do SEBRAE, realizará um workshop para demonstrar aos empresários os mecanismos de acesso para iniciarem relações comerciais com a administração pública. O evento será no dia 23 de agosto, a partir das 8h30, no Salão de Vidro da Prefeitura de Sorocaba, no prédio do Paço Municipal, na avenida Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista. A participação no evento é gratuita e aberta a todos os interessados, basta se inscrever pelo link <https://goo.gl/forms/Yy8u7dMy8rrPVly43>

# Gestão eficiente reduz em 36% fila por tratamento odontológico

Divulgação | SECOM

A fila de espera por tratamento de canal era considerada um problema crônico do Serviço de Odontologia da Secretaria da Saúde de Sorocaba, mas nos últimos meses uma força-tarefa com intervenções de gestão e estratégia de atendimento teve um resultado considerado muito positivo, acabando com a demanda reprimida nas três unidades de saúde que tinham as maiores filas da cidade. No contexto geral do município, esta primeira ação – em apenas três, das 32 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) da cidade – resultou em uma redução de 36% das pessoas que aguardavam agendamento com endodontista.

Para a Prefeitura de Sorocaba, o trabalho desenvolvido comprovou que é possível reorganizar a rede de saúde e melhorar o atendimento à população com ferramentas e ações de gestão eficientes, focadas na qualidade dos serviços.

As três UBSs escolhidas para dar início ao projeto foram as localizadas no Parque das Laranjeiras, Júlio de Mesquita (Sorocaba 1) e Jardim Rodrigo, cada uma com mais de 300 guias aguardando agendamento. De abril a julho, com uma reavaliação de guias e mudanças no sistema de marcação, com assinatura de um compromisso de comprometimento pelo paciente e a organização dos atendimentos em uma única sessão, a fila de espera acabou. As próximas



Trabalho desenvolvido comprovou que é possível reorganizar a rede de saúde e melhorar o atendimento à população

unidades escolhidas para a intervenção foram Ana Paula Eleutério (Habiteto), Cerrado e Ulisses Guimarães, cada uma delas acumula entre 100 e 200 guias para endodontia.

Conforme a coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Sorocaba, que funciona na Policlínica, Denise Piccini, o trabalho começou com uma requalificação das guias que estavam esperando por atendimento de canal. Antes da ação, eram 3.280 guias represadas e ao final de três meses o total da cidade caiu para 2.098 guias, 36%

de redução.

Isso foi possível com uma reavaliação dos casos por dentistas nas próprias unidades dos bairros. Uma parte das indicações não se confirmou e aquelas que foram, de fato, constatadas como demandas da endodontia tiveram uma orientação dos pacientes, assinatura de um termo de compromisso e o agendamento do tratamento.

Atualmente, a demanda da UBS Sorocaba 1 é zero, no Laranjeiras é de 18 guias e no Jardim Rodrigo, de 44, números para agendamento dentro do mês.

## Educação inicia agenda de visitas técnicas na rede municipal

Emerson Ferraz | SECOM

A equipe da Secretaria da Educação iniciou uma série de visitas técnicas que irá fazer a todos os Centros de Educação Infantil – CEIs e às escolas municipais de Sorocaba. O objetivo é estreitar as relações com cada unidade e identificar de modo pontual as suas necessidades, ampliando ainda mais a qualidade do ensino oferecido na rede.

A meta é ouvir os diretores, professores, orientadores pedagógicos, auxiliares de educação, funcionários servidores e terceirizados para conhecer as suas demandas de perto e anotar todas as possibilidades de trabalhar para solucionar com mais agilidade as suas questões.

Os pontos avaliados vão desde questões estruturais, como ajustes e re-

posições necessárias, até observações relacionadas à rotina de cada unidade. Por outro lado, os profissionais da secretaria que acompanham as visitas também estão preparados para apontar possíveis adaptações e melhorias nas estruturas.

Neste primeiro momento, a expectativa do grupo é fazer até quatro visitas diárias – dois CEIs e duas escolas municipais, até totalizar as 150 unidades da rede. Nesta quarta-feira, a secretária e equipe visitaram os CEIS 74 e 100 e a EM Edward Frufruf, todas na zona norte.



Expectativa do grupo é fazer até quatro visitas diárias em dois CEIs e duas escolas municipais

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 23/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22.664/17, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico 23/2017 – CPL nº 187/2017, destinado a AQUISIÇÃO DE BOTAS DE CANO LONGO PARA MOTOCICLISTAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL. Sorocaba, 17 de Agosto de 2017. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 81/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 22.664/17, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Eletrônico 81/2017 – CPL nº 478/2017, destinado a AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DO PACIENTE M.A.P. Sorocaba, 17 de Agosto de 2017. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 225/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2017

OBJETO: CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA FUNCIONÁRIOS DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CONFECÇÃO PEREIRA LOPES LTDA - ME

VALOR: R\$ 8.226,00 (Oito Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais).

DOTAÇÃO: 120100.3.3.90.39.99.04.122.7007.2079

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL Nº 292/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO EIRELI - ME

VALOR: R\$ 10.289,86 (Dez Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)

DOTAÇÃO: 050100.4.4.90.52.42.04.122.7001.1074.

**MARCELO TRONTINO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 071/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A

Item 11 – MALATO DE SUNITINIBE 50MG

- Marca: Pfizer Onco

- Preço unitário: R\$ 491,76 (quatrocentos e noventa e um reais, setenta e seis centavos)

- Quantidade: 900 (novecentas) cápsulas

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 0708/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 0123/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE

SAÚDE – ITENS FARMÁCIA BÁSICA - ITEM 44.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

Item 44 – VARFARINA SÓDICA

- Marca: Farmoquímica

- Preço unitário: R\$ 0,099 (nove centavos e nove décimos de real)

- Quantidade: 75.000 (setenta e cinco mil) comprimidos

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO

PROCESSO: CPL nº. 709/2016

Objeto: Compromisso de fornecimento de insumos químicos hospitalares para as unidades da Rede municipal de saúde .

Contratante: PREFEITURA DE SOROCABA.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

ASSUNTO: Fica por meio deste termo retificado o preâmbulo do Termo de Compromisso nº 78/2017, celebrado em 30/03/2017, no que se refere ao CPF do representante da Detentora passando a ter a seguinte redação: “neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos de Assis Cunha (sócio) portador do RG nº 4.899.771 e CPF nº 263.147.978-53 ...”.

**Luciana Medeiros  
SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS****DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 0622/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0137/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CATÉTERES E TORNIQUETES PARA A REDE PUBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Item 05: CATETER DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 14G PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA

- Marca: Bd Insyte AutoGuard BC

- Preço unitário: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)

- Quantidade: 1.200 (mil e duzentas) peças

Item 06: CATETER DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 16G PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA

- Marca: Bd Insyte AutoGuard BC

- Preço unitário: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)

- Quantidade: 1.700 (mil e setecentas) peças

Item 07: CATETER DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 18G PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA

- Marca: Bd Insyte AutoGuard BC

- Preço unitário: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)

- Quantidade: 7300 (sete mil e trezentas) peças.

Item 08: CATETER DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 20G PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA

- Marca: Bd Insyte AutoGuard BC

- Preço unitário: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)

- Quantidade: 56.100 (cinquenta e seis mil e cem) peças

Item 09: CATETER DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 22G PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA

- Marca: Bd Insyte AuZoGuard BC

- Preço unitário: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)

- Quantidade: 84.500 (oitenta e quatro mil e quinhentas) peças

Item 10: CATETER DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL 24G X 0,76CM PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA

- Marca: Bd Insyte AutoGuard BC

- Preço unitário: R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)

- Quantidade: 37.800 (trinta e sete mil e oitocentas) peças.

**REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO  
SEÇÃO DE PREGÕES****EXPEDIENTE****GABINETE DO PODER EXECUTIVO**Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -  
29/10/1979**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
4º andar - Sorocaba-SP  
Fone / Fax: (015) 3238-2497**Diretor de Imprensa e editor responsável**  
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**Prefeito**

José Antonio Caldini Crespo

**Vice-Prefeita**

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

**Secretaria de Abastecimento e Nutrição**  
Alexandre Hugo de Moraes**Secretaria de Assuntos Jurídicos  
e Patrimoniais**  
Eric Rodrigues Vieira**Secretaria de Cidadania e Participação  
Popular**  
Mário Luiz Nogueira Bastos**Secretaria de Comunicação e Eventos**  
Eloy de Oliveira**Secretaria de Conservação, Serviços e  
Obras**  
Fábio Moreira Pilião**Secretaria de Cultura e Turismo**  
Werinton Kermes**Secretaria de Educação**  
Marta Regina Cassar**Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico, Trabalho e Renda**  
Roberto Machado de Freitas**Secretaria de Esportes e Lazer**  
Simeí Lamarca**Secretaria da Fazenda**  
Fábio de Castro Martins**Secretaria de Gabinete Central**  
Hudson Zuliani**Secretaria de Habitação e Regularização  
Fundiária**  
Maurício Augusto Coimbra Campanati**Secretaria de Igualdade e Assistência Social**  
Cintia de Almeida**Secretaria de Relações Institucionais e  
Metropolitanas**  
Anselmo Rolim Neto**Secretaria de Licitações e Contratos**  
Alexandre Gomes Robim**Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade**  
Wilson Unterkircher Filho**Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins**  
Jessé Loures**Secretaria de Planejamento e Projetos**  
Luiz Alberto Fioravante**Secretaria de Recursos Hídricos**  
Ronald Pereira da Silva**Secretaria de Recursos Humanos**  
Mario Marte Marinho Junior**Secretaria da Saúde**  
Rodrigo Moreno**Secretaria de Segurança e Defesa Civil**  
José Augusto de Barros Pupin

**SELC****Secretaria de Licitações  
e contratos****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo CPL nº 1123/2015 – PP 227/2015

Objeto: Prestação de serviço de home care para atender o munícipe K.R.M.F. por mandado judicial.

Assunto: fica o contrato celebrado em 28/04/2016, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 29/07/2017 até 28/07/2019 nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Sorocaba Serviços de Saúde Ltda. EPP.

Valor: R\$ 1.239.999,84 (Um milhão duzentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

**CAMILA FERNANDA DE PAULA****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS****SERPO****Secretaria de Conservação,  
Serviços Públicos e Obras****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INSTALAÇÃO DE OBRA DE ARTE VISUAL EM FORMATO DE ESCULTURAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE EM ESPAÇO PÚBLICO AO AR LIVRE NO RDC ÁGUA VERMELHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE SOROCABA.****1. OBJETO**

1.1. A Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, através do presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todos os interessados em apresentar e expor obras de artes visuais em formato de escultura de médio ou grande porte que contribuam para a difusão e o fomento das artes plásticas visuais relacionando ao tema meio ambiente. Este edital tem característica de gratuidade, não assumindo nenhuma responsabilidade de ônus ao poder público municipal de Sorocaba.

1.2. Para os fins deste edital, entende-se artes visuais em formato de esculturas de médio ou grande porte as manifestações artísticas contempladas em suas diversidades focadas no elemento escultural com utilização de diversas técnicas e novas tecnologias conjugando múltiplas experiências artísticas. As obras apresentadas deverão preservar as medidas compreendidas em até (3,5) três metros e meio de altura e com raio de utilização em exposição com diâmetro não superior a (4) quatro metros.

1.3. As propostas poderão ser constituídas por obras inéditas e/ou não inéditas ou obras oriundas de coleções de artistas, museus e colecionadores. As obras de arte provenientes de coleções de artistas, colecionadores, galerias e museus deverão ser transportadas na coleta e envio em embalagens adequadas e por serviços de transporte especializado. As obras selecionadas ficarão expostas nos espaços destinados para contemplação pública mediante aceite de ambas as partes.

1.4. As obras apresentadas não poderão apresentar conteúdo impróprio para menores de 18 anos, conforme guia prático de classificação indicativa publicado pela Secretaria Nacional de Justiça (disponível no endereço eletrônico <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao>)

1.5. Todas as obras apresentadas serão selecionadas pela Comissão de Seleção e Avaliação e deverão ser oferecidas gratuitamente para contemplação do público visitante ao local destinado e mediante termo circunstanciado de comodato da obra artística ao município de Sorocaba.

**2. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

2.1. Estão habilitadas a participar pessoas físicas, como artistas plásticos, que possuam obras em formato de escultura de médio porte ou grande para exposição ao ar livre. A exposição é única e exclusivamente destinadas para esculturas com a utilização das diversas técnicas e materiais não sendo aceitos trabalhos em outras modalidades.

2.2. As inscrições são gratuitas e acontecerão de na segunda quinzena de agosto de 2017, a partir da data da publicação, nos dias úteis, das 10h às 16h, e deverão ser protocolizadas na sede da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, Av Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, Sorocaba SP visando a formalização da inscrição mediante protocolo (anexo).

2.3. As propostas deverão conter informações sobre as obras e inseridas em envelopes constando o título, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INSTALAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTE VISUAIS EM FORMATO DE ESCULTURAS DE MÉDIO PORTE OU GRANDE NOS ESPAÇOS DESTINADOS PARA CONTEMPLAÇÃO PÚBLICA EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE SOROCABA. As inscrições deverão ser formalizadas pela parte interessada e não serão aceitas inscrições via e-mail ou postagem. Caso seja necessária a representação legal, o interessado deverá contatar a Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras para a realização da inscrição mediante procuração. Não serão considerados propostas de instalação de obras, com falta de informações ou informações imprecisas.

2.4. O interessado deverá apresentar na sua proposta:

a) Imagem da(s) obra(s) a ser(em) exposta(s) indicando: autor, título, data, técnica, materiais utilizados e dimensões) especificações para manuseio, montagem e desmontagem.

b) Portfólio contendo no mínimo 01 (uma) e no máximo 05 (cinco) obras/exposições já realizadas devendo cada uma das fotos ser identificada com nome do artista, data, título, dimensões, local, evento e demais dados que se julguem necessários. Indicar prazo mínimo e

máximo para a instalação da obra. O interessado deverá indicar a relevância da obra apresentada conjugada ao contexto proposto e que contribua com a relação entre a temática do meio ambiente e a questão cultural através da expressão pela modalidade de esculturas.

c) Currículo atualizado do autor e comprovação de participação em exposições individuais e/ou coletivas. Essa comprovação poderá ser através de certificados de participação, convites, "flyers" virtuais, panfletos, divulgação pela internet, etc) Comprovante de residência.

2.5. Os arquivos/materiais podem ser apresentados em documento único em formato DOC ou PDF. Caso opte em apresentar em documentos em separado, todos deverão estar devidamente identificados tanto no nome do arquivo quanto no conteúdo de cada um deles que as vincule ao artista proponente. Cabe ao interessado proponente garantir que os arquivos apresentados em mídia possam ser acessados pelos diversos recursos eletrônicos disponíveis. Por essa razão, sugere-se aos interessados que concluem suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verificarem nos últimos dias de prazo de inscrição.

a) A inscrição e apresentação da proposta de exposição permanente implica no conhecimento e tácita aceitação às normas e condições estabelecidas em relação às quais não será admitida alegação de desconhecimento. Representante legal e/ou proponente, podem inscrever-se com mais de uma proposta. Todo material encaminhado para avaliação não será devolvido.

2.6. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital. As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

**3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

3.1. Não serão analisadas propostas cujas informações no ato da inscrição estiverem incompletas.

3.2. Será constituída a Comissão de Seleção e Avaliação com característica paritária de decisão soberana composta por membros da Secretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Cultura e representantes de entidades de representação da sociedade civil focadas na questão cultural e artística para a análise das propostas, com a avaliação para aprovação ou reprovação considerando os critérios estabelecidos neste edital.

3.3. Os critérios para seleção são:

a) Atendimento ao Edital, especificamente nos aspectos formais; Indicadores de importância e relevância da obra sugerida para proposta de apresentação confirmadas por institutos, museus, entidades, etc (entende-se como confirmação as: cartas de apresentação, material de divulgação de eventos anteriores, divulgação em mídia impressa e/ou eletrônica, jornais, revistas, etc.

b) Relevância conceitual e temática: conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística da proposta apresentada, numa perspectiva de contribuição a difusão do conhecimento da temática do meio ambiente.

c) Relevância cultural e relação com a temática ambiental: Pesquisa de linguagem e/ou pesquisa de grupo apresentadas através da proposta, do histórico e de sua aderência ao tema proposto;

d) Viabilidade técnica: Qualificação dos artistas e técnicos envolvidos; Adequação física: Compatibilidade técnica da proposta de exposição com o espaço e os recursos disponíveis, bem como a portabilidade permitindo a adaptabilidade aos espaços destinados a fixação e exposição bem como a sintonia e convívio com o ambiente a ser inserida a obra.

**4. RESULTADOS**

4.1. A Comissão de Seleção e Avaliação terá o prazo de até 10 (dez) dias para avaliação e apresentação dos resultados a partir da data final de recepção das propostas.

4.2. Os resultados da seleção das propostas serão publicados exclusivamente no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)

4.3. A Comissão de Seleção e Avaliação divulgará somente o resultado das propostas consideradas selecionadas. As decisões da Comissão de Seleção e Avaliação são soberanas, não cabendo recursos. Os proponentes contemplados com a aprovação deverão contatar a Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras de Sorocaba para definição de prazos para instalação da obra.

**5. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

5.1. Os espaços públicos não seguem um padrão quanto à capacidade e tamanho. As propostas selecionadas devem se adaptar às condições técnicas de cada espaço. As obras poderão ser expostas, segundo a relevância da proposta apresentada, no local indicado. A Prefeitura se responsabiliza pelos trabalhos profissionais de operação de equipamentos e montagem.

5.2. As propostas devem garantir a gratuidade de acesso à observação pública. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras. Não serão aceitos quaisquer propostas que caracterizem promoção pessoal de autoridade e/ou servidor público ou o uso da imagem de pessoa dos governos federal, estadual e municipal.

5.3. Informações, dúvidas e esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital, deverão ser encaminhadas para a Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras pelo e-mail [circibeiro@sorocaba.sp.gov.br](mailto:circibeiro@sorocaba.sp.gov.br) sendo necessária a identificação da proposta, do proponente e da modalidade de referência.

5.4. Caberá a Prefeitura Municipal de Sorocaba representada pela Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras: Disponibilizar espaços para a instalação das obras no RDC Água Vermelha; Acompanhar e zelar pela integridade física das obras; Veicular, em meio de comunicação próprio, a logomarca e o nome dos apoiadores em notas, notícias, sonoras e cliques referentes a proposta ou ação onde ocorre o apoio. Incluir a logomarca dos apoiadores em materiais educativos, cuja arte será desenvolvida pelo setor competente desta prefeitura. Promover a divulgação do nome ou logomarca dos artistas junto a meios de comunicação externo em notas, notícias, sonoras e cliques relacionadas a obra, mediante disponibilidade de agenda e aprovação prévia.

5.5. Caberá aos proponentes: Indicar profissionais de competência renomada para a manutenção preventiva e possível restauro das obras, Acompanhar o processo de instalação e possível restauro das obras; Sugerir e acompanhar a seleção dos locais para instalação das obras; Colocar à disposição do MUNICÍPIO equipe técnica capacitada para atender questões de in-

**SERPO****Secretaria de Conservação,  
Serviços Públicos e Obras**

terpretação da proposta da obra com o tema proposto e manuseio seguro da obra. Apoiar de maneira integral os projetos apresentados pela Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras que vinculem a obra apresentada em exposição. Fornecer, quando pertinente, para realização de projetos/ações, materiais gráficos, ampla divulgação por diferentes tipos de mídia, material estrutural, serviços em geral entre outros a serem definidos pela Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras. Veicular em qualquer tipo de divulgação televisiva ou em rádio do projeto/ação, o nome da Prefeitura de Sorocaba e da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras quando se tratar da obra apresentada.

5.6. Casos não previstos neste edital serão analisados pelo titular da Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras de Sorocaba. Sob qualquer aspecto não poderá haver remuneração em dinheiro por qualquer uma das partes para aquisição de bens, serviços entre outros, sendo aceita apenas o fornecimento de produtos, realização gratuita de serviços e disponibilização de locais para execução das atividades propostas.

Sorocaba, 11 de agosto de 2017.

Fábio Moreira Pilião

Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

**ANEXO I****Carta de Manifestação de Interesse em participar do Edital de Chamamento Público**

CIDADE - ESTADO, xx de agosto de 20\_\_.

À

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras de Sorocaba

Engº Fábio Moreira Pilião  
Secretário

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

**Ficha de Inscrição Nº**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INSTALAÇÃO DE OBRA DE ARTE VISUAL EM FORMATO DE ESCULTURA DE MÉDIO PORTE EM ESPAÇO PÚBLICO AO AR LIVRE NO RDC ÁGUA VERMELHA, SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS.

**DADOS DO PROPONENTE**

Nome:

Nome artístico:

Endereço:

Telefones: ( )

Celular: ( )

E-mail:

R.G

CPF/CNPJ:

**TÍTULO:**

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

**APRESENTAÇÃO:****JUSTIFICATIVA:****FORMATO:****FICHA TÉCNICA:**

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do **proponente**

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº** \_\_\_\_\_

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº /2017 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INSTALAÇÃO DE OBRA DE ARTE VISUAL EM FORMATO DE ESCULTURA DE MÉDIO PORTE EM ESPAÇO PÚBLICO AO AR LIVRE NO RDC ÁGUA VERMELHA, SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS.

**DADOS DO PROPONENTE:**

Nome:

Nome artístico:

Endereço:

Telefones: ( )

Celular: ( )

E-mail:

R.G:

CPF/CNPJ:

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do **responsável (SERPO) pela inscrição**

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, sobre os Indeferimentos das solicitações:

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 8716/2016

INTERESSADO: MARIA BENEDICTA DO A. CAMARGO

ASSUNTO: RECLAMACAO DE COBRANCA

ENDEREÇO: RUA ANDES, 397 – NP 397

**Mary Mércia Daniel**

**CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

**SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

NOTIFICAMOS o interessado abaixo, que foi deferida a solicitação de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Atendimento do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 – Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO Nº 9144/2016

NOME: INES MACHADO SILVA SOLICITANTE: DANIEL F. DE CAMARGO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO – S2

ENDEREÇO: SAAE SOROCABA / DIRETORIA OPERACIONAL

**Mary Mércia Daniel**

**CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL**

**SEABAN****Secretaria de  
Abastecimento e Nutrição****Divulgação**

Nos termos da Lei Municipal Nº 9.440, de 20 de dezembro de 2010, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), da Secretaria de Abastecimento e Nutrição, publica para fins de divulgação e conhecimento que foi concedido ao estabelecimento Casa de Carnes Vilamar Eireli - EPP, CNPJ 56.242.795/0001-07, situado à Avenida Coronel Nogueira Padilha, nº 1273, Além Ponte, município de Sorocaba, o registro do seguinte rótulo:

CARNE BOVINA TEMPERADA RESFRIADA EM ESPETO - Registro no SIM sob nº 006/023 Sorocaba, 18 de agosto de 2017.

**Fabiana Ribeiro**  
**Médica Veterinária/ CRMV - SP 29569**  
**Serviço de Inspeção Municipal - SIM**

**Relação dos Feirantes Inscritos e Habilitados no  
Edital de Chamamento nº 001/2017 – SEABAN**

Nº	NOME	GRUPO DE COMÉRCIO
01	Adriana Aparecida Domingues	Frutas, Verduras e Legumes
02	Adriana Akico Yonaha Nagahama	Pastel
03	Alan Teixeira Barros	Caldo de cana
04	Alexandre Nogueira Pereira	Frutas, Verduras e Legumes
05	Anderson Henrique Catanante e Domingues	Frutas, Verduras e Legumes
06	André Augusto do Nascimento Ribeiro	Frutas, Verduras e Legumes
07	Andreia Dias de Sousa Maia	Frutas, Verduras e Legumes
08	Andreia Nogueira Bisognin Hara	Doces, Mel, Pães, Bolos e Biscoitos
09	Aparecido José da Silva	Ovo
10	Benedito do Nascimento	Frutas, Verduras e Legumes
11	Bruno Rafael dos Santos Tadei	Frutas, Verduras e Legumes
12	Cibele Ribeiro Braga	Doces, Mel, Pães, Bolos e Biscoitos
13	Edimilson Felix da Silva	Roupas em Geral
14	Cleonice Teixeira de Almeida	Caldo de Cana
15	Evandro dos Santos Silva	Cereais
16	Evandir dos Santos Silva	Cereais
17	Everton Luiz Ribeiro	Frutas, Verduras e Legumes
18	Fábio dos Santos Ferreira	Armarinhos e Bijuterias
19	Fernanda Graciela Cardoso	Doces, Mel, Pães, Bolos e Biscoitos
20	Guilherme Aparecido de Oliveira	Frutas, Verduras e Legumes
21	Haroldo Aguinaldo Teodoro	Frutas, Verduras e Legumes
22	Irivaldo Quito Júnior	Frutas, Verduras e Legumes
23	Ivan Antônio Nunes	Frutas, Verduras e Legumes
24	Jefferson Manoel	Frutas, Verduras e Legumes
25	Jéssica Aparecida da Costa Teixeira	Armarinhos e Bijuterias
26	Joaquim José da Silva Filho	Roupas em Geral
27	José Casturino Teixeira	Frutas, Verduras e Legumes
28	Kelly Cristina Motta Salles	Frutas, Verduras e Legumes
29	Kelly de Sá Godoi	Armarinhos e Bijuterias
30	Lidiane da Silva Costa Santos	Cereais
31	Lilian de Jesus Costa	Frutas, Verduras e Legumes
32	Lucas Miguel Pereira De oliveira	Roupas em Geral

33	Maria Elisa Cardia Gonçalves	Caldo de cana
34	Maria Madalena Pereira dos Santos	Roupas em Geral
35	Marinete Lopes Oliveira Ramos	Pastel
36	Mario Kataoka	Frutas, Verduras e Legumes
37	Marli Neusa Beletatti Bueno	Pastel
38	Mauredison de Jesus	Caldo de cana
39	Nilza de Oliveira Barbosa Lopes	Pastel
40	Noel José dos Santos	Frutas, Verduras e Legumes
41	Osmar Henrique Leite	Cereais
42	Patricia Vieira de Souza Almeida	Frutas, Verduras e Legumes
43	Quitéria Maria da Silva	Utilidades Domésticas
44	Rafael Aparecido dos Santos	Cereais
45	Raiane Porto Batista	Armarinhos e Bijuterias
46	Reinaldo Resende de Godoi	Armarinhos e Bijuterias
47	Regina Célia Rodrigues Brandão	Frutas, Verduras e Legumes
48	Reginaldo Garrido	Frutas, Verduras e Legumes
49	Renair dos Santos Lima	Calçados em Geral
50	Renata do Nascimento de Paula	Frios
51	Renato Francisco Dias	Frutas, Verduras e Legumes
52	Reyllis Fabiano Duarte Silva	Frios
53	Roberto Zeferino	Frutas, Verduras e Legumes
54	Sebastião Luis Da Silva	Ovos
55	Severino Américo De carvalho	Caldo de cana
56	Sérgio Yashinari Fupunaga	Pastel
57	Thiago Rodrigues dos Santos	Pastel
58	Vanderlei Horácio	Ovos
59	Vinícius Reis da Silva	Utilidades Domésticas
60	Wesley Aparecido Rodrigues da Silva	Frutas, Verduras e Legumes

**A data da assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade de Uso do Espaço Público será divulgada posteriormente no Jornal do Município.**

**SEABAN – SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO**

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO – SEÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS  
Rua Xavier de Toledo nº 500 (Mercado Distrital) – Vila Fiori – CEP 18.080-570 – Fone: (15) 3237.7100

[feirasmercados@sorocaba.sp.gov.br](mailto:feirasmercados@sorocaba.sp.gov.br)

<http://abastecimento.sorocaba.sp.gov.br>

Sorocaba – SP

**SEDU****Secretaria da Educação****PORTARIA Nº 27/2017 - SEDU**

MARTA REGINA CASSAR, Secretária da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Chamamento Público nº 03/2016, resolve complementar a Portaria nº 24/2017, acrescentando os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Seção de Alimentação Escolar – Monique Rodrigues de Campos Celestino

Seção de Alimentação Escolar – Milene Barcelos Reis

Seção de Alimentação Escolar – Carla Cristine Machados dos Santos de Lima

Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

**Marta Regina Cassar**  
**Secretária da Educação**

**SEDU**

Secretaria da Educação

**PORTARIA Nº 26/2017 - SEDU**

MARTA REGINA CASSAR, Secretária da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Chamamento Público nº 02/2016, resolve complementar a Portaria nº 23/2017, acrescentando os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Supervisão de Ensino – Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso  
 Supervisão de Ensino – Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara  
 Supervisão de Ensino – Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez  
 Supervisão de Ensino – Luiz Fabio Santos  
 Supervisão de Ensino – Roberta Rodrigues da Paz Oliveira  
 Supervisão de Ensino – Marcia de Fátima Delanholo Sturn  
 Supervisão de Ensino – Rogeria Fernandes do Nascimento  
 Supervisão de Ensino – Everton de Paula Silveira  
 Seção de Alimentação Escolar – Monique Rodrigues de Campos Celestino  
 Seção de Alimentação Escolar – Milene Barcelos Reis  
 Seção de Alimentação Escolar – Carla Cristine Machados dos Santos de Lima  
 Palácio dos Tropeiros, 16 de agosto de 2017.

**Marta Regina Cassar**  
 Secretária da Educação

**SEMES**

Secretaria de Esporte e Lazer

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
 (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 003/17

RECURSO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 16 de agosto (quarta-feira) Horário: 19h00min.

Processo nº 003/2017/TJD – 19h00min

RECURSO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

Competição: Taça Baltazar Fernandes/2017.

Jogo (SF): EC LARANJEIRAS X ASA BRANCA DO MORRO

Data: 30/07/17 – 10h40 (CIC)

Impugnante:

EC LARANJEIRAS

Impugnado:

ASA BRANCA DO MORRO

ACORDAM os Auditores por v.u NEGAR PROVIMENTO ao recurso especial de impugnação de partida.

Publique-se.

Sorocaba, 17 de agosto de 2017.

**Luis Carlos da Silva II**  
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva  
**José Ricardo Rezende**  
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

**SEMA**

Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005 / 2017 PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM ADERIR O PROGRAMA “ADOTE UMA PRAÇA” INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.172 /1996 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº22.925 / 2017.**

A Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, por meio do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de todos os interessados em aderir o Programa Adote uma Praça, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº5.172, de 13 de agosto de 1996, observando-se as regras do Decreto Municipal nº22.925 de 18 de julho de 2017, no que couber neste Edital.

1. Do Programa:

O Programa Adote uma Praça tem por finalidade promover o ajardinamento, conservação e manutenção das praças públicas urbanizadas e não urbanizadas dentro do município de Sorocaba.

2. Das condições de participação:

O(s) interessado(s) poderá(ão) participar, como pessoa jurídica ou pessoa física, e consiste na celebração de “Termo de Cooperação” entre interessado (ou interessados) e o Poder Público

Municipal, representado pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins-SEMA. A manifestação de interesse deverá ser feita por meio da entrega do referido Termo de Cooperação (anexo I do Decreto), juntamente com a Carta de Intenção (anexo II do Decreto), com a Proposta de Manutenção, Melhorias Urbanas, Paisagística e Ambientais (anexo III do Decreto), além dos documentos relacionados no Termo.

O Prazo para a adoção será de “até 03 (três) anos”, e deverá estar indicado na Carta de Intenção.

Caso haja mais de um interessado numa mesma “praça”, a Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, por meio da Comissão de Coordenação analisará as solicitações, observando o artigo 3º da Lei Nº5.172/1996.

As propostas selecionadas devem se adaptar as condições específicas de cada praça disponível no Programa. O interessado pela cooperação se responsabiliza pelos trabalhos profissionais de manutenção, conservação e jardinagem, conforme estabelecido no Decreto e seus documentos anexos. Os casos omissos serão analisados pela Comissão.

O(s) interessado(s) deverão retirar cópia do Decreto pelo site: www.sorocaba.sp.gov.br, no qual constam as informações para a formalização da solicitação.

Toda a documentação deverá ser entregue na Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, localizada à Av. Rudolf Dafferner nº105 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP, de segundas às sextas-feira, das 08h00 às 17h00.

3. Das Disposições Finais:

A Relação com as Praças públicas disponíveis estão no Anexo I deste Edital.

O não cumprimento de qualquer/quaisquer item(s) do Edital resultará na desclassificação do interessado.

O ato de manifestação de interesse implica na aceitação e concordância com todos os itens deste edital.

Sorocaba, 16 de agosto de 2017.

**Jessé Loures**  
 Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

**SEPLAN**

Secretaria de Planejamento e Projetos

## DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2015/18793	BRUNO LUCAS	BRUNO LUCAS
2016/29948	ROSANGELA CIZINO DA SILVA	ROSANGELA CIZINO DA SILVA
2017/01940	MARIANA FERREIRA GALVAO DA SILVA	MARIANA FERREIRA GALVAO DA SILVA
2016/17365	ROSELI DE FATIMA PEDRICO	ROGERIO DE OLIVEIRA ANTUNES
2016/11867	CINTIA LEITE G OLIVEIRA	CINTIA LEITE G OLIVEIRA
2010/04879	IWALDO JOSE VEIGA	IWALDO JOSE VEIGA
2011/23483	MRV ENGENHARIA PARTICIPAÇÕES SA	MARIA DE FATIMA A CARVALHO
2002/10739	VALDECI MATTA	VALDECI MATTA
2017/25232	ROGERIO RODRIGUES	ROGERIO RODRIGUES
2008/08476	MRV ENGENHARIA PARTICIPAÇÕES SA	ANDRE LUIZ PARDUCCI

Sorocaba, 17/08/2017.

**Marcos Aparecido Piardi**  
 Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**SAJ**

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

**SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS**  
 DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS  
 1 – PROCESSO Nº 7.687/2017.

Interessado – Gilmar Aparecido Amaral dos Santos.

Assunto – Permissão de Uso.

Despacho – INDEFERIDO.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais